



PROCESSO MF/Nº 12440.000062/2015-14

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 7/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, PARAMETRIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DOS PRODUTOS E SOFTWARES QUE COMPÕEM O SISTEMA CA CLARITY PPM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB.**

Aos 5 dias do mês de junho de 2018, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala "A", sala 201, na cidade de Brasília/DF, de um lado, a União, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **Marcos Antônio da Cunha**, de conformidade com o artigo 334, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **REGINA PACHECO E COELHO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.914.334/0001-04, estabelecida na cidade de Brasília-DF, no SCLN 116, Bl. G, Edifício Manacá, Sala 204/206, neste ato, representada pelo seu sócio-presidente, Sr. **Pablo Coelho Ferreira**, inscrito no CPF/MF [REDAZIDO] brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] residente e domiciliado na SQN 203, BL. E, Ap. 207 – Asa Norte, Brasília-DF, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.000062/2015-14, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 7/2016, cujo objeto inicial é a prestação de serviços de suporte, parametrização, administração do ambiente, desenvolvimento, manutenção e testes dos produtos e softwares que compõem o sistema CA Clarity PPM, nos termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico RFB/Sucor/Copol nº 12/2015 e anexos, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato RFB/Copol nº 7/2016, pelo período de 12 (doze) meses.

2  
st



**PARÁGRAFO PRIMEIRO – VIGÊNCIA** – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 6 de junho de 2018, o prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** – O valor global do contrato passa a ser o discriminado abaixo:

| Grupo | Item                     | Serviços que compõem a solução   | Unidade      | Valor unitário | Quantidade | Valor total      |
|-------|--------------------------|--|--------------|----------------|------------|------------------|
| ÚNICO | 1                        | Serviço de Suporte, Parametrização e Administração do Ambiente/Sistema | Valor mensal | R\$ 111.928,56 | 12         | R\$ 1.343.142,72 |
|       | 2                        | Desenvolvimento, Manutenção e Testes do Ambiente/Sistema               | UCD          | R\$ 1.061,98   | 750        | R\$ 796.485,00   |
|       | Valor Global do Contrato |  |              |                |            | R\$ 2.139.627,72 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** – A contratação do objeto dar-se-á pelo preço estimado global de R\$ 2.139.627,72 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica assegurada a análise de repactuação requerida pela empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA** – Será prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, garantia no valor de R\$ 106.981,39 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 2110 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, Ação: 20VF – Fortalecimento Institucional, Natureza de Despesa 33904007 e 44904001, Unidade Gestora 170010, ficando a emissão do empenho e posterior pagamento a cargo da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente termo aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso I, § 2º do art. 333 da Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO** – Compete à RFB providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

8



Ministério da  
Fazenda



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

Nome:

*Giselle Chater*

Giselle Chater

Matricula 1811687

PROFESSOR POLURFB

Nome:

*Wilson Augusto Takahashi*



|    |          |                |      |                             |                    |       |                     |
|----|----------|----------------|------|-----------------------------|--------------------|-------|---------------------|
| 27 | 50844182 | 50844182001470 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711230024716/01-1 | SRGPS | Indeferimento Total |
| 28 | 52311347 | 52311347000159 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711290028804/01-1 | SRGPS | Deferimento Total   |
| 29 | 52577707 | 52577707000240 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711220024385/01-1 | SRGPS | Deferimento Total   |
| 30 | 54929021 | 54929021000115 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711290026629/01-1 | SRGPS | Deferimento parcial |
| 31 | 58180316 | 58180316001598 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711300030279/01-1 | SRGPS | Deferimento Total   |
| 32 | 58998683 | 58998683000106 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711160024129/01-1 | SRGPS | Indeferimento Total |
| 33 | 60329174 | 60329174000124 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711170029245/01-1 | SRGPS | Indeferimento Total |
| 34 | 62368303 | 62368303000119 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711220024406/01-1 | SRGPS | Indeferimento Total |
| 35 | 63004030 | 63004030004698 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711090030567/01-1 | SRGPS | Deferimento Total   |
| 36 | 86375425 | 86375425000109 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711290030265/01-1 | SRGPS | Deferimento parcial |
| 37 | 93015006 | 93015006000113 | 2018 | Administrativo 1ª instância | 1711290026961/01-1 | SRGPS | Deferimento parcial |

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO**  
**E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 170010**

Nº Processo: 12440720051201899.  
 PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Contratação e empresa para a prestação de serviço móvel pessoal-SMP, para 100 linhas móveis, e de comunicação de dados por rede de telefonia móvel, com acesso a internet. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/06/2018 a 06/06/2019. Valor Total: R\$147.079,44. Fonte: 150251030 - 2018NE800220. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 07/06/2018) 170010-00001-2018NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170010**

Número do Contrato: 7/2016.  
 Nº Processo: 12440000062201514.  
 PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02914334000104. Contratado : REGINA PACHECO & COELHO -CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses do contrato nº 7/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019. Valor Total: R\$2.139.627,72. Fonte: 132251030 - 2018NE800089. Fonte: 132251030 - 2018NE800225. Data de Assinatura: 05/06/2018.

(SICON - 07/06/2018) 170010-00001-2018NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170010**

Número do Contrato: 38/2015.  
 Nº Processo: 12440000227201540.  
 PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do Contrato RFB/Copol nº 38/2015 por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/06/2018 a 06/06/2019. Valor Total: R\$100.772,54. Fonte: 150251030 - 2018NE800135. Data de Assinatura: 05/06/2018.

(SICON - 07/06/2018) 170010-00001-2018NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**  
**DA 1ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 170020**

Número do Contrato: 00001/2013, subrogado pelaUASG: 170020 - ALFANDEGA CLB NO AER.INTERNAACIONAL/DF.  
 Nº Processo: 10111720223201316.  
 DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, alterando-se a cláusula décima quinta do Contrato ALF/BSB nº 01/2013, que passará a ter vigência por prazo indeterminado, de acordo com o artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666 de 1993e na Orientação Normativa nº 36, de 2011, da Advocacia Geral da União. Fundamento Legal: artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/03/2018.

(SICON - 07/06/2018) 170010-00001-2018NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 170020**

Número do Contrato: 00002/2013, subrogado pelaUASG: 170020 - ALFANDEGA CLB NO AER.INTERNAACIONAL/DF.  
 Nº Processo: 10111720300201338.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, alterando-se a cláusula décima primeira CONTRATO ALF/BSB nº 02/2013, que passará a ter vigência por prazo indeterminado, de acordo com o

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020180608-00099

artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666 de 1993e na Orientação Normativa nº 36, de 2011, da Advocacia Geral da União. Fundamento Legal: artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/03/2018.

(SICON - 07/06/2018) 170010-00001-2018NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 170018**

Nº Processo: 10166721387201830 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Agente Intermediário para Administrar e operacionalizar o programa de estágio em conformidade com as normas legais vigentes; Recrutar, pré-selecionar e encaminhar candidatos a estágio; Manter Acordos de Cooperação e Convênio celebrados com instituições de ensino superior, públicas e privadas; Administrar os Termos de Compromisso de Estágio celebrados com a contratante, a instituição de ensino e o estudante; Manter cadastros informatizados e atualizados de estudantes das mais diversas áreas; Responsabilizar-se pela contratação e respectivas renovações de seguro contra acidentes pessoais, em benefício dos estagiários admitidos pela contratante; Destinar vagas a estudantes portadores de necessidades especiais (PNE); Comunicar, formalmente, a conclusão ou interrupção do curso realizado pelo estagiário na instituição de ensino; Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2018 de 08h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Ed.orgaos Regionais 6.andar S/620 S.a.a. Saus - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170018-05-3-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170018-05-3-2018). Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DREYFUS DIOGENES DE LIMA  
 Chefe da Salic

(SIDECA - 07/06/2018) 170018-00001-2018NE000001

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10166720392201825. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na implementação de solução de impressão corporativa com acesso via rede local, incluindo software de gestão e controle de impressão de cópias, instalação de impressoras novas, em perfeito estado de conservação e uso, não recondicionadas, em linha de produção, com o fornecimento de manutenção e assistência técnica, incluindo reposição de peças que garantam a perfeita operacionalidade dos equipamentos, acessórios, suprimentos e insumos/consumíveis de primeiro uso, originais, não reciclados e não remanufaturados (tonner e outros), papel A4, branco, reciclado e de reflorestamento, sem cessão exclusiva de mão de obra necessária para a operação dos serviços de impressão, nos termos do Anexo D do Anexo I Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DREYFUS DIOGENES DE LIMA  
 Chefe da Salic

(SIDECA - 07/06/2018) 170018-00001-2018NE000001

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**EM CORUMBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 170110**

Nº Processo: 10108720507201876.  
 PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04674092000146. Contratado : NETWORK TELECOMUNICACOES E -INFORMATICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS - ALF/COR (Posto Esdras) e a rede mundial de computadores/Internet), para instalação e manutenção de 01 (uma) linha com velocidade igual ou superior à 20 (vinte) megabits por

segundo (Mbps), a ser executada de forma contínua. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019. Valor Total: R\$24.275,71. Fonte: 150251030 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 170018-00001-2018NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**  
**DA 2ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - UASG 170217**

Nº Processo: 10280720882201815 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação, com o fornecimento de material, a serem executados nas dependências da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, Superintendência da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal e Escritório de Pesquisa e Investigação na Segunda Região Fiscal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial. Declaração de Dispensa em 06/06/2018. PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, Chefe da Dimpl. Ratificação em 06/06/2018. MARCUS AURELIO CALDEIRA ANTUNES, Superintendente Adjunto. Valor Global: R\$ 165.943,62. CNPJ CONTRATADA : 09.107.461/0001-32. SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

(SIDECA - 07/06/2018) 170217-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**EM JI-PARANÁ**

**SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 1, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - SCAD DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JI-PARANÁ - DRF/JPR/RO, designada pela Portaria nº 13 de 05.05.2017, publicada no Boletim de Serviços - Ano IV - Nº 87 de 11.05.17, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01 e 02/2017, autorizadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 476/2017/GABIN-AN, de 26.12.2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a DRF/JPR/RO eliminará 20,44 metros lineares dos documentos relativos à Pesquisa de Situação Fiscal, Emissão de Certidões, Fornecimentos de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Validação de Procuração Eletrônica e Protocolo - Recepção, Tramitação e Expedição de Documentos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná - RO.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do conjunto documental mediante petição dirigida à Subcomissão de Avaliação de Documentos - SCAD da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desde que observadas, quando se tratar de documento protegido por sigilo definido em lei, a respectiva qualificação do solicitante e demonstração de legitimidade do pedido.

JACKSON CAMARA DE SOUZA

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**EM MACAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170024**

Número do Contrato: 4/2017.  
 Nº Processo: 10235720420201762.  
 PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09500531000118. Contratado : NOVASEG - SEGURANCA PATRIMONIAL E-PRIVADO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato DRF/MCA nº 04/2018, referente a prestação de serviços de vigilância orgânica na Delegacia de Macapá e suas unidades jurisdicionadas. Ficando alteradas as Cláusulas Segunda, Sétima e seu Parágrafo Único. Fundamento Legal: Lei 8.666/96 . Vigência: 01/07/2018 a 01/07/2019. Valor Total: R\$974.820,40. Fonte: 150251030 - 2018NE800019. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 170010-00001-2018NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.